



# Estado de Santa Catarina

## Câmara Municipal de Águas Mornas

Rua Prefeito José Higino Martins, 42 - Centro - Fone/Fax: (48) 3245-7252  
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

### PERFIL MUNICIPAL

#### Data de Emancipação:

19/12/1961 - Lei 790

#### Data de Instalação:

29/12/1961

#### Extensão Territorial:

360,76 km<sup>2</sup>

#### Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

#### Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

#### Clima:

Mesotérmico Úmido

#### Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

#### Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

#### Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 5.540 hab.

IBGE 2010

#### Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

#### Distância da Capital:

36 Km

#### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 435

#### Região:

Grande Florianópolis

#### Base Econômica:

Agricultura, Avicultura e Turismo

#### Turismo:

Colônias Alemãs  
Águas Termais

#### Gentílico:

Aguasmornense



### MOÇÃO Nº 004/2023

Os Vereadores da Câmara Municipal de Águas Mornas, em sessão realizada nesta data (08/05), por intermédio do Presidente Claudemir Thiesen, acolhendo solicitação do Vereador Augustinho Schmidt, após deliberação e aprovação do colendo Plenário, apresentam para consideração do Excelentíssimo Senhor Gerry Comper, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Moção:

Que seja providenciada por essa Secretaria de Estado a instalação de 02 (duas) lombadas estendidas, ambas na Avenida Ida Hahn Back, na localidade de Santa Cruz da Figueira, Município de Águas Mornas, a primeira em frente à Escola Municipal e a segunda nas imediações do Bar da Gema.

Tal medida se faz urgente e necessária por se tratar de uma solicitação dos moradores locais, que já presenciaram uma série de acidentes decorrentes da imprudência dos condutores ao transitarem na referida Avenida, em velocidade acima da permitida.

Desse modo, o pleito em questão visa tão somente evitar que ocorra uma fatalidade, na medida que a instalação de mecanismos redutores de velocidade é passível de preservar a integridade física e a segurança dos motoristas e pedestres que circulam naquelas imediações.

Diante dessas considerações, Senhor Secretário, esperamos que seja atendida a nossa solicitação.

Termos em que, pedem deferimento.

Águas Mornas, 08 de maio de 2023.

Augustinho Schmidt  
Vereador

Marcelo Kühnen  
Vice-Presidente

Marcelo Steinbach  
2º Secretário

Jane Bauer Argenta  
Vereadora

Valdecir José Sens  
Vereador

Claudemir Thiesen  
Presidente

Alex Vanbommel Hausmann  
1º Secretário

Dilce Aparecida Caxambu  
Vereadora

Roque Mees  
Vereador